ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DE-015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-015/2025

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E

O(A) SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº DE-015/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DE-015/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais diversos para manutenção preventiva e corretiva de sinalizadores das vias públicas do Município de Acopiara, de interesse da Superintendência de Transporte e Transito do município de Acopiara/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONES. CONE FLEXÍVEL LARANJA REFLETIVO 75CM PLASTCOR-70000652. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM; COR: LARANJA; MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM; PESOS: 2,260 KG; ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS DE 10 CM.	20.0	Unidade		
CONES. CONE FLEXÍVEL LARANJA REFLETIVO 75CM PLASTCOR-70000652. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM; COR: LARANJA; MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM; PESOS: 2,260 KG; ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS DE 10 CM.					
2	DISCO FLAP. GRÃO 80 DIÂMETRO 115X22MM VERMELHO. DESCRIÇÃO DA GRANULAÇÃO FINO. COMPRIMENTO 11,5 CENTÍMETROS; ALTURA 2,2	20.0	Unidade		

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

	CENTIMETROS; MODELO DISCOS; DIMENSÕES DO PRODUTO 11,5 X 0,1 X 2,2 CM; 0,06 G.				
DISCO FLAP. GRÃO 80 DIÂMETRO 115X22MM VERMELHO. DESCRIÇÃO DA GRANULAÇÃO FINO. COMPRIMENTO 11,5 CENTÍMETROS; ALTURA 2,2 CENTIMETROS; MODELO DISCOS; DIMENSÕES DO PRODUTO 11,5 X 0,1 X 2,2 CM; 0,06 G.					
3	MARTELETE GRANDE DE 5KG. MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR GBH-2-28D SDS-PLUS 850W 3,2J 220V. CARACTERISTICAS: A MESMA POTÊNCIA EM SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; INTERRUPTOR ELETRÔNICO; AJUSTE DO CINZEL COM SISTEMA VARIO LOCK; PROTETOR DE CABO ELÉTRICO GIRATÓRIO; TROCA PRÁTICA DE ACESSÓRIOS: BUCHA DE AP	1.0	Unidade		
MARTELETE GRANDE DE 5KG. MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR GBH-2-28D SDS-PLUS 850W 3,2J 220V. CARACTERISTICAS: A MESMA POTÊNCIA EM SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; INTERRUPTOR ELETRÔNICO; AJUSTE DO CINZEL COM SISTEMA VARIO LOCK; PROTETOR DE CABO ELÉTRICO GIRATÓRIO; TROCA PRÁTICA DE ACESSÓRIOS: BUCHA DE APERTO RÁPIDO ABRE E FECHA FACILMENTE. ACESSÓRIOS: MALETA, LIMPADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADEIRA AUXILIAR.					
4	BROCAS N° 16 PARA CONCRETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENCAIXE: SDS MAX; DIÂMETRO: 16MM; COMPRIMENTO EMBALAGEM: 550MM; LARGURA DA EMBALAGEM: 19MM; ALTURA DA EMBALAGEM: 16MM; PESO: 0,055KG.	20.0	Unidade		
BROCAS N° 16 PARA CONCRETO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENCAIXE: SDS MAX; DIÂMETRO: 16MM; COMPRIMENTO EMBALAGEM: 550MM; LARGURA DA EMBALAGEM: 19MM; ALTURA DA EMBALAGEM: 16MM; PESO: 0,055KG.					
5	BASTÕES SINALIZADORES. BALIZADOR MÓVEL REFLETIVO LARANJA. Peso: 6,5 kg. Altura: 115 cm (1150 mm). Base: 43 cm (430mm) de lado X 3,5 cm (35 mm) de altura.	10.0	Unidade		
BASTÕES SINALIZADORES. BALIZADOR MÓVEL REFLETIVO LARANJA. Peso: 6,5 kg. Altura: 115 cm (1150 mm). Base: 43 cm (430mm) de lado X 3,5 cm (35 mm) de altura.					
6	RESINA POLIESTER PARA LAMINAÇÃO COM CATALISADOR POLIURETANO.	600.0	Litro		
RESINA POLIESTER PARA LAMINAÇÃO COM CATALISADOR POLIURETANO.					
7	PÓ DE CALCÁRIO PARA FABRICAÇÃO DE TACHÕES. PÓ DE CALCÁRIO OBTIDO POR MOAGEM DE CALCÁRIO CALCÍTICO, UTILIZADO COMO ADITIVO MINERAL EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE CONCRETO E COMO ENCHIMENTO EM MISTURAS BETUMINOSAS. COR: BRANCA OU ESBRANQUIÇADA, INDICANDO ALTA	1000.0	Quilograma		
PÓ DE CALCÁRIO PARA FABRICAÇÃO DE TACHÕES. PÓ DE CALCÁRIO OBTIDO POR MOAGEM DE CALCÁRIO CALCÍTICO, UTILIZADO COMO ADITIVO MINERAL EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE CONCRETO E COMO ENCHIMENTO EM MISTURAS BETUMINOSAS. COR: BRANCA OU ESBRANQUIÇADA, INDICANDO ALTA PUREZA. REATIVIDADE: DEVE APRESENTAR REATIVIDADE ADEQUADA PARA AS APLICAÇÕES PROPOSTAS, CONFORME ENSAIOS ESPECÍFICOS. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA, SEM COMPROMETER A QUALIDADE OU DURABILIDADE.					
8	CATALIZADOR PARA RESINAS A BASE DE POLIESTER, GEL COAT, MASSA PLASTICA.	10.0	Litro		
CATALIZADOR PARA RESINAS A BASE DE POLIESTER, GEL COAT, MASSA PLASTICA.					
9	LIXADEIRA ELETRICA. SMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 720W 220V MAKITA-M9507B. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 720W; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM; ROTAÇÕES POR MINUTO: 11.000; DIMENSÕES (C X L X A): 261 X 130 X 111MM; PESO: 1.9KG.	1.0	Unidade		
LIXADEIRA ELETRICA. SMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 POL. 720W 220V MAKITA-M9507B. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V POTÊNCIA: 720W; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM; ROTAÇÕES POR MINUTO: 11.000; DIMENSÕES (C X L X A): 261 X 130 X 111MM; PESO: 1.9KG.					
10	FOLHAS ADESIVAS - VERMELHA. ADESIVO	25.0	Unidade		

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

	REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.				
FOLHAS ADESIVAS - VERMELHA. ADESIVO REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.					
11	FOLHAS ADESIVAS - PRETA. ADESIVO REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.	10.0	Unidade		
FOLHAS ADESIVAS - PRETA. ADESIVO REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.					
12	FOLHAS ADESIVAS - BRANCA. ADESIVO REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.	25.0	Unidade		
FOLHAS ADESIVAS - BRANCA. ADESIVO REFLETIVO LUMINOSO SINALIZAÇÃO. MEDIDA: 1,24X2M. ESPESSURA 0,09MM 120G. AUTOADESIVO.					
13	ÃNGULO DE OBSERVAÇÃO =0,2° (ABNT NRB14.636) ÃNGULO DE INCIDÊNCIA =0° (ABNT 14.636) COR ÂMBAR TAMANHO 25MM X 125MM. MATERIAL CONFECCIONADOS EM PMMA(ACRILICO) AUTOMOBILISCO COM ADITIVOS ANTI UV, COM DESMPENHO DE RETRO REFLETÃNCIA SUPERIOR A NORMA EXIGIDA PELA ABNT.	800.0	Unidade		
ÃNGULO DE OBSERVAÇÃO =0,2° (ABNT NRB14.636) ÃNGULO DE INCIDÊNCIA =0° (ABNT 14.636) COR ÂMBAR TAMANHO 25MM X 125MM. MATERIAL CONFECCIONADOS EM PMMA(ACRILICO) AUTOMOBILISCO COM ADITIVOS ANTI UV, COM DESMPENHO DE RETRO REFLETÃNCIA SUPERIOR A NORMA EXIGIDA PELA ABNT.					
14	DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA ECOÉ INDICADO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS , RUAS , ESTACIONAMENTOS, CLAÇADAS, MÁXIMA DURABILIDADE, ALTA RESITÊNCIA A TRÁFEGO.	8.0	Unidade		
DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA ECOÉ INDICADO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS , RUAS , ESTACIONAMENTOS, CLAÇADAS, MÁXIMA DURABILIDADE, ALTA RESITÊNCIA A TRÁFEGO.					
15	DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA ECO É INDICADO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS DURABILIDADE ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	2.0	Unidade		
DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE ÁGUA ECO É INDICADO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS DURABILIDADE ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.					
16	PARA FABRICAÇÃO DE TARTARUGAS, TAMANHO GRANDE, MODELO 250MM X 150MM X 50MM. PERMITE O USO DE REFLETIVOS DE TACHÃO ALERTA TAMANHO 25MM X 125MM, FORMAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO AUTO ALTO DESMOLDASTE, PARA FABRICAÇÃO DE TACHÕES EM RESINA DE POLIESTER OU SIMILAR. ALTA DURABILIDADE PODE SER CONFECCIO	30.0	Unidade		
PARA FABRICAÇÃO DE TARTARUGAS, TAMANHO GRANDE, MODELO 250MM X 150MM X 50MM. PERMITE O USO DE REFLETIVOS DE TACHÃO ALERTA TAMANHO 25MM X 125MM, FORMAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO AUTO ALTO DESMOLDASTE, PARA FABRICAÇÃO DE TACHÕES EM RESINA DE POLIESTER OU SIMILAR. ALTA DURABILIDADE PODE SER CONFECCIONADAS COM O NOME OU LOGOTIPO E TELEFONE DO CLIENTE, ATENDEM TOTALMENTE AS NORMAS DA ABNT.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Superitendência de Transporte e Trânsito, na classificação abaixo: 1401.04.453.2603.1.040 - Implantação e Manutenção da Sinalização de Trânsito., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-015/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DE-015/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Acopiara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ACOPIARA/CE, de..... de 20.....

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CNPJ/MF Nº 07.847.379/0001-19
ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

2.

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19